

DESPACHO N.º 83/2020

Atribuição de Título de Especialista - Nomeação de júri

Considerando o disposto nos artigos 11.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico para atribuição do título de especialista a que se refere o artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), e 12.º, do Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 95, de 17 de maio de 2010, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos despachos n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, e 8919/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 131, de 10 de julho, que aprova o Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do título de especialista, na área de “*Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação: Educação Especial – (CNAEF 140)*”, em que é candidata **AMÉLIA MARIA MARQUES MESTRE**, com os seguintes elementos:

- Presidente: Prof. Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço, Diretora da Escola Superior de Educação (ESES), a quem, pelo presente, delego a competência para presidir ao Júri, ao abrigo do disposto nos artigos 13.º n.º 4 do supra referido Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém e 12.º n.º 4 do atrás mencionado Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.
- Prof. Doutora, Olga Maria Assunção Pinto dos Santos, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;
- Prof. Doutora, Isabel de Lacerda Pizarro Madureira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Prof. Doutora, Gracinda Maria Nunes Costa Hamido, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;
- Prof. Doutor com agregação, David António Rodrigues, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
- Mestre Dra. Ana Maria Lopes dos Reis Ferreira, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;

Publique-se no Diário da República.

Santarém, 15 de abril de 2020

O Presidente Interino do IPSantarém,

(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/BB